



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.002933/2012-81 - Processo SEI nº 23116.000959/2023-48

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E VALDOCÍ BORGES DE BORGES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 016/2012, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com VALDOCÍ BORGES DE BORGES, inscrito no CPF nº 560.939.420-15, doravante denominado CONTRATADO com residência no na Rua Eng. Jorge Ruffier, nº33, bairro Leonidas, em Rio Grande/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 016/2012, firmado entre as partes, referente à locação de prédio situado na Rua Padre Nilo Gollo, nº145, bairro Carreiros, no município de Rio Grande/RS, conforme previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o valor mensal da contratação em **8,504220%**, conforme a variação do índice IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, referente ao período de maio/2024 a abril/2025, com efeitos retroativos à 02/05/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal atualizado do Contrato Administrativo nº 016/2012, após a aplicação do reajuste de 8,504220% passa de R\$ 24.078,32 (vinte e quatro mil setenta e oito reais e trinta e dois centavos), **para R\$ 26.125,99 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de R\$ 313.511,88 (trezentos e treze mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;
Fonte: 1000 000000;
Programa de Trabalho: 230741;
Elemento de Despesa: 339036-15;
PI: U4002G2300N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 26/06/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432631** e o código CRC **6BB3042D**.

Referência: Caso responda este documento Termo de Apostilamento, indicar o Processo nº 23116.000959/2023-48

SEI nº 0432631